

As Tranquis Guzunii 841 Salio - SP - CEP 13 Qualifi Teletone (11) 4002 8505 www.salto.ap.gov.bi

PARECER CONCLUSIVO

l - identificação						
Processo Adm. 1390/2020	orgão concedente: MUNICÍPIO	DE SALTO				
Termo de Fomento: nº 38/2020						
Exercício 2021	Periodo: 01/01/2	20221 - 04/0	5/2021			
Entidade:			SOCIAÇÃO CASA NAIM DE S	SALTO		
CNPJ: Finalidade Estatutária:	22.168.395/00	01-79				
	a Complexidade - Acolhimento Ins	titucional par	ra Criancas e Adolescentes n	a modalidade de atendimento, defe	esa e garantia de direitos, ben	
-	a reintegração familiar e social, em	-	*			
Objeto:						
Repasse a Organização Casa I	Jaım através do Fundo Municipa		os da Criança e do Adolesco pelo CMDCA .	ente- via Projeto aprovado pelo 1	TAU SOCIAL e acompanhad	
II- Valor Total previsto:	R\$	63.327,51				
natureza da despesa	espesa valor empenhado		valor efetivamente	nº documento Ordem de	saldo do empenho	
339041			transferido	pagamento		
223041	R\$	145.400.00	145.400,00	5747/2020 saldo final		
	1 14			Sando IIIIdi	<u>.</u>	
rendimentos	valores efetivamente dis	ponivel				
Rr\$ 25,36	valores cretivamente dis	63.352,87				
	/ DATA DA PRESTAÇÃO / SANÇÕ		L			
DATA PRESTAÇÃO	JAKA DAT KESTAÇÃO Y SARÇÃO	SANÇÕES / POSSIVEIS GLOSAS				
10/05/2021	+	não houve aplicação de sanções e glosas				
	-					
	 					
	V - devolução/ sanções e ut	tilização em e	exercício subsequente;			
	n sanções pela falta de prestaçã	o de contas	ou devio de finalidades e c	ou apresentou vícios insánaveis, e ento 38/2020 e de R\$ 63.352,87.		
	M	Y	Baseline 2 - 10 02 (2012)			
) a a la suma a a suma de la como	VI - compatibilização (redaç			V. 1991 J. 6		
	e a adequação das despesas as o, referente ao Termo de Fomer	_	_	da Lei de Responsabilidade Fisca	I da Organização	
			nto das cláusulas pactuadas			
	mente as clausulas pactuadas n	o Plano de T	rabalho e ao Termo de Fo	mento 38/2020 a Associação Cas <u>DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</u> , o		
p						
		de Trabalh		iria aprovado pelo Itau Social e t dos durante o exercicio em refere		
umprimentos das mesmas.					, -	
			dos documentos originais;			
em como o número, órgão, er		refere. Os m	esmos deverão permanec	entificação da Organização benef er guardados na entidade pelo pi cial.		
organização apresentou as cert	X- da regular dões negativas de FGTS (Fundo de		ecolhimentos de encargos t r Tempo de Serviço), CND Fe			
			ncipios de legalidade			
onstatou-se que a Organizaçã iteresse Publico.	o atendeu aos princípios da Legi	alidade, Im p	essoalidade, Moralidade, F	ublicidade, Eficiência, Economic	dade, Motivação e	

XII - do controle interno

Tratam os autos da liquidação dos recursos referente ao EMPENHO 2670/2020 VALOR GLOBAL. 145.400,00 repassados por meio do Termo de Fomento e na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe, e com base no relatório de execução do objeto apresentado pela entidade, no Relatório do(a) Gestor(a) de Parceria (que monitorou e avaliou o cumprimento das metas), na homologação pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e no parecer do(a) secretário(a), contatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014. Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o orgão concedente através de servidor designado, o(a) Gestor(a) do Termo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio da emissão de relatório, parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação do relatório apresentado pela entidade ou da prestação de contas. Assim, considerando que tanto o gestor do Termo, como a Comissão de monitoramento e Avaliação manifestaram pela aprovação do relatório de cumprimento do objeto e da prestação de contas, entende-se como suficiente para a entidade alcançar as metas previstas no Plano de Trabalho. Relativamente à aplicação financeira, verifica-se que os recursos foram regularmente utilizados, em conformidade com o Plano de Trabalho. Sendo estas as considerações, manifestamos a concordância da conclusão exarada pela unidade concedente, e consideramos a presente prestação de contas tanto do cumprimento do objeto como a financeira, como sendo regular. E por fim, submeta-se os autos aos procedimentos de baixa contábil. Controlador(a) Geral do Município: Janaina de Castro - CPF: 278.137278-19.

XIII - da fiscalização

Houve fiscalização documental efetuada pela comissão específica de avaliação e monitoramente, com parecer apresentado na prestação de contas anual.

XIV- do parecer final

Após conferência e análise da prestação de contas apresentadas pela Organização, conclui-se a correta aplicação dos recursos repassados na forma de Termo de Fomento 38/2020 para a Organização, atendendo aos preceitos contidos na Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo aprovada pela Gestora Municipal.

Saito, 22 de junho de 2021.

Mercia Falcini Gestora Municipal de Assistência Social